

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 652

Projeto de Lei nº 14-64

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEQUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 1.200.000,00 - (um milhão e duzentos mil cruzeiros), para fazer face às despesas decorrentes com a abertura de trecho para prolongamento da rua 7 de setembro, bem como parte da tubulação, a fim de que a S. A. Central Elétrica Rio Claro, possa levar seus fios de alta tensão, até à Estação Rebaixadora da CHERP.

Artº 2º) - O presente crédito, será coberto com o saldo financeiro do exercício anterior.

Artº 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de maio de 1964.

Anthero Soller de Souza
Presidente

Aprovada em 1.^a discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de de 19⁶⁴

[Handwritten Signature]
Presidente



Of. N.^o _____
Aprovada em 2.^a discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de de 19⁶⁴

[Handwritten Signature]
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE LEI N.^o 14/64

A Comissão de Urbanismo, Obras e
Serviços Públicos, para dar parecer.
Sala das Sessões, de de 19⁶⁴

[Handwritten Signature]
(Presidente)

(Abre crédito especial de Cr\$.
1.200.000,00 (Um milhão e duzen-
tos mil cruzeiros) para ocorrer
despesas com abertura de trecho
para prolongamento da rua 7 de
Setembro)

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1.^o) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um
crédito especial de Cr\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos
mil cruzeiros), para fazer face às despesas decorrentes -
com a abertura de trecho para prolongamento da rua 7 de -
Setembro, bem como parte da tubulação, a fim de que a S.A.
Central Elétrica Rio Claro, possa levar seus fios de alta
tensão, até à Estação Rebaixadora da CHERP.

Art. 2.^o) - O presente crédito, será coberto com o
saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3.^o) - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de Março de 1.964

[Handwritten Signature]

Dr. Fausto Victorelli
(Prefeito Municipal)

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Luzes, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de
Pirassununga, de de 19⁶⁴

[Handwritten Signature]
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de de 19⁶⁴

[Handwritten Signature]
Presidente



(Mod. 9)

Of. N.º _____

3
F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

.....

Sr. Presidente:-

O presente projeto de lei que submeto ao estudo e aprovação essa egrégia Câmara, é consequência do voto de confiança que me foi conferido, por unanimidade, pelos ilustres membros dessa casa, quando de minha visita ao Legislativo.

O crédito aberto, nessa propositura, se destina, conforme já é parte integrante de minha exposição verbal, a colaborar com a S.A. - Central Elétrica Rio Claro, na extensão de suas linhas de alta tensão até a Estação Rebaixadora da CHERP, fazendo-o pela Rua 7 de Setembro, por ser o trajeto mais prático e econômico.

Cumprê destacar de que se faz mister, para tanto, a abertura de um trêcho para o necessário prolongamento da citada rua, bem assim a demolição de um pequeno prédio e a consequente construção de prédio "tipo popular" melhorado.

Parece desnecessário a este Executivo encarecer a importância da colaboração do Poder Público Municipal, para com a S.A. - Central Elétrica Rio Claro, pois todos os senhores vereadores, compreendem o valor para Pirassununga do aumento de sua capacidade, no setor da energia elétrica, como fator primordial, na industrialização de nossa terra.

Assim, para que o Executivo efetive sua colaboração à S.A. - Central Elétrica Rio Claro, no menor prazo possível, solicito seja este projeto de lei, discutido e votado em regime de urgência.

Pirassununga, 31 de Março de 1.964

Faustovictorelli

Dr. Fausto Victorelli

(Prefeito Municipal)

5

J U S T I F I C A Ç Ã O
.....

Sr. Presidente:-

O presente projeto de lei que submeto ao estudo e aprovação essa egrégia Câmara, é consequência do voto de confiança que me foi conferido, por unanimidade, pelos ilustres membros dessa casa, quando de minha visita ao Legislativo.

O crédito aberto, nessa propositura, se destina, conforme já é parte integrante de minha exposição verbal, a colaborar com a S.A. - Central Elétrica Rio Claro, na extensão de suas linhas de alta tensão até a Estação Rebaixadora da CHERP, fazendo-o pela Rua 7 de Setembro, por ser o trajeto mais prático e econômico.

Cumprе destacar de que se faz mister para tanto, a abertura de um trecho para o necessário prolongamento da citada rua, bem assim a demolição de um pequeno prédio e a consequente construção de um prédio "tipo popular" melhorado.

Parece desnecessário a este Executivo encarecer a importância da colaboração de Poder Público Municipal, para com a S.A. - Central Elétrica Rio Claro, pois todos os senhores vereadores, compreendem o valor para Pirassununga do aumento de sua capacidade, no setor da energia elétrica, como fator primordial, na industrialização de nossa terra.

Assim, para que o Executivo efetive sua colaboração à S.A. - Central Elétrica Rio Claro, no menor prazo possível, solicito seja este projeto de lei, discutido e votado em regime de urgência.

Pirassununga, 31 de Março de 1.964

Fausto Victorelli

Dr. Fausto Victorelli

(Prefeito Municipal)



(Mod. 9)

Of. N.º _____

h
F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 14/64

(Abre crédito especial de Cr\$.
1.200.000,00 (Um milhão e duzen-
tos mil cruzeiros) para ocorrer
despesas com abertura de trecho
para prolongamento da rua 7 de
Setembro)

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um
crédito especial de Cr\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos
mil cruzeiros), para fazer face às despesas decorrentes -
com a abertura de trecho para prolongamento da rua 7 de -
Setembro, bem como parte da tubulação, a fim de que a S.A.
Central Elétrica Rio Claro, possa levar seus fios de alta
tensão, até à Estação Rebaixadora da CHERP.

Art. 2º) - O presente crédito, será coberto com o
saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de Março de 1.964

Fausto Victorelli

Dr. Fausto Victorelli
(Prefeito Municipal)



(Mod. 9)

Of. N.º 199/64

Secreta

6
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Pirassununga, 31 de Março de 1.964

Senhor Presidente:-

Em anexo a êste, estou remetendo a V. Excia., para estudos e votação dessa Câmara, dois projetos de lei - um que abre crédito especial de Cr\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), para abertura de trêcho para prolongamento da Rua 7 de Setembro e outro, acompanhado de - cópia do "acôrdo" entre as partes, que abre crédito especial de Cr\$4.915.175,20 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, cento e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos) para pagamento de promissórias e juros de móra de 12% ao - ano, à CONCITEL - Construções Civis e Terraplenagem Ltda.

Estou fazendo retornar à essa Câmara, o projeto de lei do vereador Sr. Antonio Carlos Bueno Barbosa, com a informação discordante.

Apresento-lhe cordiais saudações.

Dr. Fausto Victorelli
(Prefeito Municipal)

Exmº Sr.
Vereador Anthero Boller de Souza
D.D. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. 

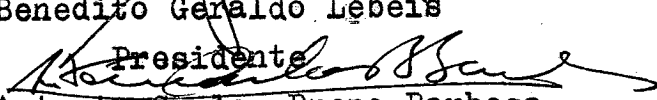
PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 14/64, do Executivo Municipal, que abre na contaduría Municipal um crédito de CR\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros) para fazer face às despesas com abertura de trecho para prolongamento da rua 7 de Setembro, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, - nada tem a opor quanto o seu aspecto financeiro.

Sala da Comissões, 16 de abril de 1964.


Benedito Geraldo Léléis

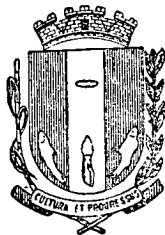
Presidente


Antonio Carlos Bueno Barbosa

~~Relator~~

~~Ivo Xavier Ferreira~~

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo




Of. _____


8
/

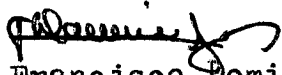
PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 14/64, do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito de CR\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) para ocorrer a despesas com abertura de trecho para prolongamento da rua 7 de setembro, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1964.


José Francisco Ribeiro
Presidente


Messias Xavier de Souza
Relator


Francisco Domingos
Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

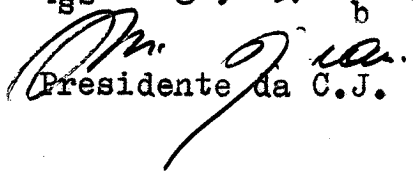


Of. _____

Projeto de lei n. 14/64.

Para relator, v. MESSIAS XAVIER DE SOUZA.

Pizassununga, 15/ a^bril/ 1.964.


Presidente da C.J.